

## 1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

**Quadro 1 – Legislações.**

<b>Legislação</b>	<b>Súmula</b>	<b>Observações</b>
Lei Estadual 16.595/2010  <a href="#">L16.595/10</a>	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	<b>Art. 1º</b> - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei  <b>Art. 2 §7º</b> - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011  <a href="#">L 12527/11</a>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	<b>Art. 8º</b> - Estabelece informações a serem publicadas no PTE <b>Art. 10º e ss</b> – Regulamenta os pedidos de acesso à informação <b>Art. 27º</b> - Estabelece o a classificação de informação <b>Art. 31º</b> - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014  <a href="#">D 10285/14</a>	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	<b>Art. 4º</b> - Direitos do cidadão <b>Art. 8º</b> - Informações a serem publicadas no PTE <b>Art. 10º</b> – Regula os pedidos de acesso <b>Art. 20º</b> – Estabelece os recursos à negativa de acesso <b>Art. 26º</b> - Estabelece as restrições de acesso à informação
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do	—

	Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	
--	---	--

## 2. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de transparência durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

**Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 1</b>	<b>INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>											
<b>Etapas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar, verificar e acompanhar junto ao Setor de TI , todas as informações institucionais referente à estrutura do órgão.</li> <li>• Solicitar informações das demais Coordenadorias do Órgão para complementar tais informações, quando necessário.</li> <li>• Publicação de Jetons Jetons - Remuneração por presença que corresponde a cada reunião ou sessão que os membros de um conselho, assembleia, colegiado comparecem.</li> </ul>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 2</b>	<b>CONTROLE SOCIAL</b>											
<b>Etapas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar e Atualizar todos os assuntos disponibilizados no Portal da Transparência, os de caráter obrigatório e específico, sempre complementando, alterando, incluindo, excluindo quando se fizer necessário.</li> <li>• Acompanhamento das Despesas do Detran-PR</li> <li>• Manter parceria com o Setor de TI do órgão, para quando for</li> </ul>											

	necessário fazer alguma alteração na página do site que direciona o cidadão ao consultar links no Portal da Transparência.
--	--

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 3</b>	<b>DEMANDAS CGE</b>											
<b>Etapas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender prontamente as solicitações encaminhadas pela CGE, com fiel cumprimento às legislações vigentes.</li> <li>• Publicação de relatório mensal de Acesso à Informação.</li> <li>• Publicação do quantitativo de Sigos mensalmente.</li> <li>• Verificação, monitoramento da rotina diária no Portal da Transparência, seu funcionamento, se todos os itens estão atualizados todo dia 10 do mês.</li> </ul>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 4</b>	<b>AÇÕES EFETIVAS DO ÓRGÃO</b>											
<b>Etapas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação de Programas, projetos, ações e metas anualmente junto ao Portal da Transparência.</li> </ul>											

Curitiba, 13 de junho de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*

**Claudio Ducci**

Agente de Ouvidoria e Transparência

Detran- PR

*(Assinado eletronicamente)*

**Adriano Marcos Furtado**

Diretor Geral do Detran-PR